



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

### PORTARIA MUNICIPAL 265/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO** para os servidores abaixo vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura devido aos serviços extras prestados nesta Prefeitura nos seguintes percentuais:

**1 – Carlos Ernane Da Fonseca Filho – Matrícula: 3137 – Odontólogo - Percentual de 40% (quarenta por cento)**

**2 – Diulia Cristina de Melo Celestino- Matrícula: 2828 – Auxiliar Administrativo I - Recepcionista - Percentual de 30% (trinta por cento)**

**3 – Dyenia Alves Dos Santos - Matrícula: 2907 - Auxiliar Administrativo I - Recepcionista - Percentual de 30% (trinta por cento)**

**4 – Diogo Jorge Alves Cruz – Matrícula: 2712 – Enfermeiro - Percentual de 50% (Cinquenta por cento)**

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.**

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 25 de Março de 2022.

Sandra Maria Da Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG

